

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA. Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração. A reunião teve início às 17h:00min (dezessete horas) com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda a ser deliberada. Item 1º (primeiro) O conselho de administração foi informado que no mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a bandeira tarifária continuará a ser vermelha, patamar 1 (um). Isso significa que a conta de luz manterá o custo de R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos) para cada 100 kWh consumidos. Item 2º (segundo) O presidente informou aos conselheiros que a Coopermila vem enfrentando problemas no alimentador MILA 02 (Dois) que atende as localidades de Morro da Palha, Rio Amaral I, Rio Amaral II, Vargem Grande, Rio Capivaras Alto, Rio da Vaca, Lageado e Primeiro Guatá referente a conexão e faturamento de centrais de microgeração e minigeração distribuída (MMGD) nos sistemas de distribuição, sendo que já está apresentando inversão de fluxo referentes as GD's neste alimentador. Após conhecimento do relatório do departamento técnico o conselho determinou que para a equalização da dificuldade em questão seja aplicado a exigência que está em vigor e atende ao art. 73, §1º da REN nº 1.000/2021, bem como às diretrizes do Manual de Instruções da ANEEL no que tange aos projetos a serem apresentados para área em que está o distúrbio, restringindo a injeção de potência de G.D no alimentador. Antes de qualquer procedimento ou aquisição de equipamentos consulte a Coopermila.3º (terceiro) O conselho de administração foi cientificado pelo presidente da necessidade de renovação da apólice de seguro do veículo utilitário caminhonete Strada cujo vencimento é no mês de dezembro. Os conselheiros foram unanimes em aprovar a renovação determinando que se faça uma tomada de preços e que seja contratado o de menor. Item 4º (quarto) O conselho de administração foi informado pelo presidente da necessidade de aquisição das cestas natalinas a serem doadas aos colaboradores e também aos funcionários da Copercocal que atuam no atendimento do COD compartilhado. O conselho deliberou sobre o gasto e aprovou que sejam adquiridas na quantidade necessária de forma a prestar o mesmo benefício do ano anterior. Item 5º (quinto) O conselho de administração aprovou a admissão dos associados: Valdecir Zanelatto matrícula nº 2265, Ramon Correa De Bittencourt matrícula nº 2268, Marcos Antonio Marinho matrícula nº 2272, Wagner Espindula Martins Martins matrícula nº 2274, Telma De Oliveira Destro matrícula nº 2275 e a demissão da associada Veronica Benedet Zanelatto matrícula nº 973, todos com a quota parte no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzidas por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigesimo segundo) alínea "c" do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 03 de novembro de 2025.

Conselho de Administração

Alcimar Damiani de Brida
Presidente

Lucia de F. Zanini Lopes
Secretária

Mauricio Mazon
Vice Presidente

Christian Fernandes
Conselheiro

Reginaldo Fontanella
Conselheiro

Ademir Pandini
Conselheiro

Ivanio Mafioletti
Conselheiro

Jair Augusto Dela Justina
Conselheiro

Delegados representantes junto a Fecoerusc

Paulo Cesar Antunes
Efetivo

David Coan Betta
Efetivo

Gilvania Spindola
Efetivo

Valdir Pandini
Efetivo